DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DESPACHO – DESCLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, visando a Prestação de Serviços de Fornecimento de 01 (um) Profissional Médico, devidamente regular junto aos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na Especialidade de Pediatria, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de até 72 (setenta e duas) horas mensais nos estabelecimentos de saúde que compõem a rede municipal da Atenção Primária a Saúde (APS), de Jaborandi/SP, com o intuito de garantir a continuidade e a regularidade dos atendimentos no âmbito da Atenção Primária a Saúde (APS) e Atenção Especializada; nos termos do inciso I, Art. 28 e Art. 29 da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21.

CONTRATO Nº 121/2025 – O/S SMS Nº 001/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – Jaborandi/SP

ASSUNTO: Desclassificação da empresa vencedora por não apresentação de profissional e convocação do segundo colocado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de contratação decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, formalizada pelo **Contrato nº 121/2025**, cujo objeto é o fornecimento de **01 (um) profissional médico especialista em Pediatria**.
2. Foi expedida a **Ordem de Serviço SMS nº 001/2026**, datada de **05/01/2026**, autorizando o início da prestação e consignando que a execução deveria ter início **até 12/01/2026**.
3. A contratada **ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 36.144.537/0001-72** foi **notificada extrajudicialmente em 07/01/2026** para regularizar a indicação do profissional, diante de documentação que **não comprovou especialidade em Pediatria**, com prazo **até 12/01/2026**, sob pena de adoção de medidas administrativas/contratuais cabíveis.
4. Persistindo o inadimplemento, houve **nova Notificação Extrajudicial em 13/01/2026**, por **inexecução total**, com determinação para saneamento no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

5. Diante do não atendimento à Ordem de Serviço e às notificações, resta configurado o descumprimento do objeto contratado, especialmente quanto à disponibilização de profissional **com titulação comprovada** para a especialidade.
6. O edital prevê que o **não atendimento das exigências dentro do prazo** acarreta **desclassificação/inabilitação**, podendo o Pregoeiro **convocar a empresa subsequente**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO:

1) DESCLASSIFICAR/DESCREDENCIAR a empresa **ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 36.144.537/0001-72**, por **não apresentação de médico(a) especialista em Pediatria** com comprovação exigida, mesmo após emissão da **O/S SMS nº 001/2026** e **notificações extrajudiciais** para regularização.

2) CONVOCAR o(a) licitante **SEGUNDO COLOCADO(A)** no certame, **CLÍNICA MÉDICA CARVALHO & ZANIN DE BARRETOS S/S LTDA**, para que **MANIFESTE, formalmente, o interesse em contratar o objeto**, qual seja, o fornecimento de **01 (um) profissional médico especialista em Pediatria**, **nas mesmas condições do Pregão Eletrônico nº 044/2025**.

3) Determinar que a empresa convocada apresente, **até o dia 26/01/2026**: a) **Manifestação formal de interesse/aceite** em contratar o objeto nas condições do certame; b) **Proposta readequada** (quando aplicável, nos termos do procedimento do pregão); e c) **Documentos de habilitação**, **conforme relação constante no ANEXO** a este despacho/expediente, observadas as exigências do edital.

4) Fica consignado que a empresa convocada poderá encaminhar a **documentação de habilitação** e a **proposta readequada** diretamente para o e-mail: **licitacaojaborandi@gmail.com**, dentro do prazo acima estabelecido.

5) Consignar que a ausência de manifestação e/ou a não apresentação integral da documentação no prazo assinalado poderá ensejar **convocação do próximo licitante remanescente**, na forma do edital.

6) Encaminhar cópia deste despacho à **Secretaria Municipal de Saúde**, ao(à) **Fiscal/Gestor do Contrato**, e providenciar a juntada aos autos, com ciência aos interessados.

Jaborandi/SP, 21 de Janeiro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2026.01.21 09:53:41 -03'00'

Fenando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio